



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itapema



Indicação N 301/2025

O(A) Vereador(a) que abaixo subscreve, vem com amparo no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município, por meio desta, respeitosamente perante Vossa Excelência, **INDICAR** ao Senhor Prefeito a seguinte providência:

Providenciar solução para as avarias na pavimentação da cabeceira da ponte da rua 712 do Bairro Várzea.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação da cabeceira da ponte na Rua 712 apresenta avarias que comprometem a segurança de motoristas e pedestres, além de dificultar a mobilidade. A manutenção preventiva é essencial para evitar agravamentos e garantir a fluidez do tráfego. Solicita-se, portanto, a realização dos reparos com urgência.

SALA DE SESSOES, EM 24 de Fevereiro de 2025

ANDRÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR - Novo